

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: oportunidades de melhoria para a sua atual estrutura de Defesa

Community of Portuguese-Speaking Countries: Improvement Opportunities for its Current Defense Structure

Luis Antonio de Almeida Junior*¹

RESUMO: Este artigo propôs-se a identificar de que forma a estrutura de defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) está adequada aos seus objetivos e de que forma pode ser aperfeiçoada. Empregando um raciocínio dedutivo aplicado a um estudo de caso, justificou-se a relevância da Comunidade para o Brasil, e analisou-se a adequação da atual estrutura de defesa da CPLP aos seus objetivos. Na sequência, estudou-se as estruturas de defesa da União Africana e Europeia, nomeadamente os órgãos que poderiam servir de referência para a estrutura análoga da Comunidade lusófona. Por fim, identificaram-se oportunidades de aperfeiçoamento na atual estrutura de defesa da CPLP. Concluiu-se que a estrutura de defesa da CPLP está adequada aos seus objetivos neste domínio e que há espaço para implementação de melhorias, nomeadamente no que se refere aos recursos e aos processos empregados, a fim de que a mesma forneça as respostas necessárias aos Estados-membros e à Comunidade lusófona. Nesse contexto, são apresentadas 26 propostas que ambicionam contribuir para o fortalecimento da estrutura de defesa da CPLP.

Palavras-chave: Comunidade dos Países de Língua Portuguesa; Defesa; Estrutura de Defesa; Objetivos de Defesa; Oportunidades de Melhoria.

ABSTRACT: The purpose of this essay is to identify whether the defense structure of the Community of Portuguese Language Countries is adequate to its objectives and how it can be improved. Through a deductive reasoning applied in a case of study, the relevance of the Community for Brazil was justified, it was analyzed the current CPLP defense structure and adequacy to its objectives. Subsequently, the defense structures of the African and European Union were studied. Finally, opportunities for improvement in the current CPLP defense structure were identified. It was concluded that the current defense structure of the CPLP is adequate to its objectives in this area and that there is room for improvements, in particular as regards to the resources and processes involved in the defense dynamics, so that the necessary responses to the Member States and the CPLP could be considered. In this context, 26 proposals are presented in order to contribute to the strengthening of the CPLP defense structure.

Keywords: Community of Portuguese Language Countries; Defense; Defense Structure; Defense Objectives; Opportunities for Improvement

* Tenente-Coronel de Infantaria do Exército Brasileiro, graduado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN); pós-graduado em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e pós-graduado em Ciências Militares – Segurança e Defesa pelo Instituto Universitário Militar (IUM), em Portugal. Atualmente serve no COTER.

¹Artigo baseado no trabalho de investigação individual realizado no âmbito do Curso de Estado-Maior Conjunto 2017/2018, cuja defesa ocorreu em junho de 2018, no Instituto Universitário Militar (IUM), em Portugal.

Introdução

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) é uma Organização Internacional (OI), criada em 17 de julho de 1996 e que, até o momento, congrega nove Estados-membros: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste (COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA, s.d.a).

A importância da CPLP no Contexto Internacional (CI),

nomeadamente para os países lusófonos, dentre eles o Brasil, advém da visão compartilhada de que a Comunidade é um vetor de desenvolvimento e inserção de seus interesses nos fóruns internacionais. Nesse contexto e corroborando com a importância da OI, destaca-se a existência de países na categoria de observadores associados e outros, incluindo regiões, que manifestam formalmente o seu interesse pela Comunidade (CPLP, s.d.b.; s.d.c.) (Figura 1).

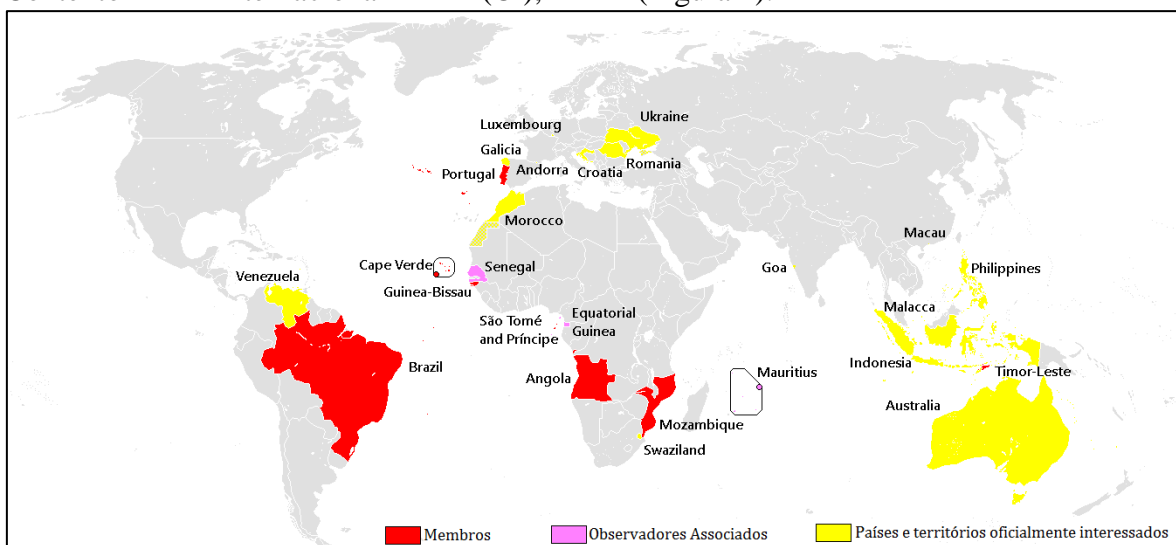


Figura 1– Países membros, observadores associados e interessados na CPLP (Fonte: WIKIWAND, s.d.).

Nesses mais de 20 anos de existência, a CPLP vem amadurecendo politicamente e procura adaptar-se às novas dinâmicas globais, objetivando apresentar-se para os Estados-membros como uma organização credível e útil na promoção de seus interesses (ESCORREGA, 2016, p. 7).

Nesse contexto, surgem algumas reflexões. Seria a CPLP realmente relevante para o Brasil? Quais as razões que justificam a participação brasileira nesta OI? Como a CPLP possibilita uma maior inserção do Brasil, e demais membros da Comunidade, no CI? A seguir, passa-se a apresentar algumas respostas aos questionamentos realizados, a fim de caracterizar a importância da CPLP para o Brasil.

A CPLP se revela como um instrumento valioso e alinhado com outros interesses brasileiros, indo muito além de vínculos culturais e históricos, estes, possivelmente, os aspectos mais conhecidos da OI.

A Constituição Federal (CF) brasileira de 1988, em seu artigo 4º, apresenta os princípios que regem as suas Relações Internacionais (RI), sendo todos aplicados junto à CPLP, em especial os incisos IV, VII, VIII e IX que indicam, respectivamente, a não-intervenção, a solução pacífica dos conflitos, o repúdio ao terrorismo e ao racismo, assim como a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (BRASIL, 2019).

A Política Externa Brasileira (PEB), igualmente, evidencia a relevância da África e, conseqüentemente, da CPLP para o país. No que tange às RI, dentre as prioridades brasileiras, encontram-se os países da África, em especial os da África Ocidental e os integrantes da CPLP (MINISTÉRIO DA DEFESA DO BRASIL, 2012 pp. 25-26).

Segundo Aloysio Nunes Ferreira (2018), Ministro das Relações Exteriores durante a presidência de Michel Temer, o Brasil e a África possuem compromisso permanente, refletido em sólidas relações políticas e comerciais. No que tange à CPLP, o Brasil presidiu a OI nos anos de 2017 e 2018, promovendo reuniões e encontros de alto nível para definir políticas comuns e adotar acordos de cooperação em áreas como o turismo, energia e outras. No campo econômico, destaca-se o crescimento de cerca de 20% das trocas comerciais com países africanos entre 2016 e 2017, num montante de 14,92 bilhões de dólares americanos. Nesse contexto, a África se configura em um continente estratégico para o Brasil, inclusive para o seu intento de reestruturação da ordem mundial vigente, e uma ótima janela de oportunidade para investimentos.

A relevância das relações do Brasil com os países que compõem a CPLP pode ser aquilatada sob diferentes perspectivas e podem ser fornecidos exemplos sólidos relativos a todos os integrantes da OI. A seguir, elencam-se alguns países da CPLP com os quais o Brasil possui relações bilaterais, demonstrando a importância da Comunidade para a nação sul-americana. No caso de Portugal, há iniciativas de ambos os países para intensificação de parcerias nos campos da política, da ciência, da tecnologia, da cultura e da educação, bem como das relações comerciais e dos investimentos, o que se constata com a existência de cerca de 600 empresas portuguesas em território brasileiro e diversos investimentos

brasileiros em Portugal (BRASIL, 2019a), sendo a parceria EMBRAER – OGMA um exemplo (DEFESANET, 2017). As relações existentes são fundamentais para a desejada inserção econômica e comercial do Brasil no continente europeu, de forma mais ampla, por meio das tratativas para efetivação de um Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a União Europeia (BRASIL, 2019a).

Angola, atualmente, é um dos maiores parceiros comerciais do Brasil. As trocas comerciais bilaterais cresceram mais de 20 vezes ao longo dos últimos anos. Os investimentos e a presença brasileira naquele país são notórios, particularmente por meio de empresas de construção civil. Ressalta-se, ainda, a linha de crédito concedida pelo governo, verdadeiro instrumento de fortalecimento da presença brasileira em Angola (BRASIL, 2019a).

Em Moçambique, a cooperação técnica é o pilar das relações existentes. O Brasil estabeleceu parcerias nas áreas da saúde, da agricultura, da educação e da formação profissional. Há empresas brasileiras atuando em setores estratégicos como o da energia, da mineração e da infraestrutura, o que possibilita o desenvolvimento da nação amiga africana (BRASIL, 2019a).

No que se refere à Defesa e Segurança Nacionais, deve-se consultar as políticas nacionais, as quais apresentam as direções a seguir e os objetivos a alcançar para que o Estado tenha seus interesses atendidos. Assim, destacam-se a Política Nacional de Defesa (PND), a qual retrata o pensamento estratégico brasileiro, bem como a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), estes últimos subordinados e alinhados à PND.

Destarte, a PND preconiza que o entorno estratégico brasileiro é delimitado pelo espaço que compreende o Atlântico Sul e os países limítrofes da África, assim como a Antártica. Ao norte,

a proximidade do mar do Caribe demanda sua atenção para essa região (MD, 2012, p. 21).

Segundo a END, a inserção brasileira no CI também é catalisada por meio da atuação do seu Ministério da Defesa (MD) e de outros ministérios na intensificação da cooperação e do comércio com os países africanos, bem como pelo incremento da interação com a CPLP (MD, 2012a, pp. 137-138).

Por seu turno, o LBDN destaca a ampliação da projeção brasileira no CI por meio da intensificação do intercâmbio com as Forças Armadas africanas, evidenciada pela profícua cooperação na área do ensino militar, bem como pela participação do Brasil em missões de paz sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU) naquele continente. Destaca, igualmente, a necessária paz e segurança do Atlântico Sul, espaço intercontinental estratégico para o Brasil em razão da existência de linhas de comunicação vitais; de questões econômicas como as rotas comerciais e riquezas minerais, em especial a bacia petrolífera; e de questões securitárias, sendo exemplo a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) (MD, 2012b, pp. 38-39; 52; 129-132;163).

Feitas as considerações anteriores, importa apresentar o cenário securitário atual, o qual impacta frontalmente a OI lusófona, particularmente a sua vertente de defesa, pondo em questão a sua capacidade de resposta e atendimento aos interesses e objetivos da Comunidade e de seus integrantes.

As dinâmicas securitárias que emergem neste século XXI são caracterizadas pela imprevisibilidade nas RI, pelo surgimento de novas ameaças como o terrorismo e outras mais tradicionais como as disputas entre Estados por fronteiras, áreas marítimas, controle do espaço aéreo, fontes de água, alimentos e energia. As questões ambientais e as alterações climáticas,

igualmente apresentam-se como um novo fator de preocupação (MD, 2012, pp. 17-19).

Nesse contexto, o espaço CPLP, detentor de riquezas naturais, biodiversidade e regiões cultiváveis, poderá despertar o interesse de outros Estados, ocasionando possíveis ingerências externas ou a disputa por espaços globais comuns, gerando conflitos que testarão os já existentes mecanismos para a afirmação da CPLP como instrumento de manutenção da paz e segurança, entre eles a solidariedade entre os Estados-membros em situações de agressão (CPLP, 2006 p. 4). Tais dinâmicas apresentam-se como o grande desafio para a CPLP, suscitando capacidades de defesa para enfrentá-lo e superá-lo, a fim de atender aos interesses de seus Estados-membros. Internamente, o espaço CPLP é já em si vulnerável, tendo em vista a disparidade e a interdependência entre os Estados-membros. A busca pelo atendimento das exigências internas, inclusive em apoio humanitário, ao mesmo tempo em que deve promover o crescimento e a justiça no seio dos seus membros, igualmente se configura em desafio para a CPLP.

Dessa forma, percebe-se que a CPLP sofre impactos das ameaças securitárias atuais, exigindo uma resposta para que o mecanismo se mantenha relevante aos seus membros, incluindo o Brasil, tarefa complexa que justifica a análise proposta neste artigo.

Por fim, este estudo está organizado em tópicos dedicados a análise da atual estrutura de defesa da CPLP e a sua adequação aos objetivos neste domínio; estudo das estruturas de defesa da União Africana (UA) e da União Europeia (UE), destacando quais os órgãos existentes que podem servir de referência para a estrutura análoga da CPLP; avaliação e discussão de resultados obtidos, identificando oportunidades de melhoria para a atual estrutura de defesa da CPLP; e conclusões.

1. A adequação da atual estrutura de defesa da CPLP aos seus objetivos

Será feita uma análise da atual estrutura de defesa da CPLP e a sua adequação aos objetivos neste domínio. Para tal, será apresentada a evolução do domínio de defesa da CPLP, os órgãos componentes de sua estrutura, os objetivos definidos para cada um deles e sua compatibilidade ao novo ambiente conflitual e à uma nova visão estratégica.

1.1. A evolução do domínio de defesa da CPLP

Os atuais Estatutos da Comunidade lusófona preconizam, em seu artigo 1º que a CPLP é o foro multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua, da concertação político-diplomática e da cooperação entre seus membros, a qual goza de personalidade jurídica e possui autonomia financeira. Os mesmos estatutos apresentam, em seu artigo 3º, os objetivos gerais da OI (CPLP, 2007, p. 1):

- i) A concertação político-diplomática entre seus Estados-membros, nomeadamente para o reforço da sua presença nos foros internacionais;
- ii) A cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social; e
- iii) A materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa.

Percebe-se que há três pilares básicos e estruturantes da CPLP, a concertação, a cooperação e a difusão da língua portuguesa. No que se refere à cooperação, a CPLP tem como objetivo alcançá-la em diferentes domínios, inclusive o da defesa.

O domínio da defesa tem expressão no pilar concertação através da proteção

de objetivos comuns, como a promoção da paz, democracia, direitos humanos, desenvolvimento e justiça social. A vertente da defesa no âmbito da CPLP não é importante apenas para o pilar da concertação, onde se insere primariamente, na verdade, expande-se para os demais pela abrangência de suas ações e dos seus contributos. Ao nível da difusão da língua portuguesa, a defesa tem tido um papel de relevo, notadamente por meio da cooperação. Destaca-se que é no âmbito da cooperação que a componente da defesa tem sido notoriamente desenvolvida (AMADOR, 2017b).

A vertente defesa não esteve presente desde a fundação da organização. Entretanto, decorrente da necessidade óbvia de contar com mecanismos de resposta para as ameaças emergentes no espaço CPLP à época, entre elas as convulsões internas oriundas da rebelião militar na Guiné-Bissau e a situação político-militar de Angola, sentiu-se a necessidade de adotar medidas diplomáticas para a resolução dos conflitos (BERNARDINO; LEAL, 2011, pp. 25-26). Havia uma tendência reprimida para a multilateralização da Cooperação Técnico-Militar (CTM), até então bilateral entre Portugal e os Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), até que em 1998, com a Declaração de Lisboa, assinada durante a I Reunião dos Ministros da Defesa Nacional (MDN) da CPLP, foram estabelecidas as primeiras orientações visando a edificar o domínio da defesa no âmbito da Comunidade. Tomaram parte da reunião Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe (CPLP, 1998, pp. 1-2).

Em 1999, durante a II Reunião dos MDN, ocorrida na cidade de Praia, em Cabo Verde, os participantes realizaram uma análise da situação político-militar vigente e concluíram pela necessidade de intensificar os esforços visando a paz coletiva, a fim de permitir o adequado

desenvolvimento no âmbito da CPLP. Foi feito um balanço das ações, até então bilaterais, de CTM, sinalizando a necessária globalização da cooperação em busca da multilateralidade. Igualmente, acertou-se a apresentação de uma proposta relativa ao secretariado permanente, por parte de Portugal, acordaram-se programas de formação e de intercâmbio militar, entre outras resoluções (CPLP, 1999).

No mesmo ano, em Luanda, Angola, decorreu a I Reunião de Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA) da CPLP, oportunidade em que foi apresentada e acatada a proposta de Portugal para que se realizassem exercícios militares no âmbito da CPLP, com o fim último de treinar uma força multinacional com capacidade para realizar operações conjuntas e combinadas, com vista à participação no quadro de Operações Humanitárias e de Operações de Paz, sob a égide da ONU. Consequentemente, no ano 2000, realizou-se a primeira edição do Exercício Felino, em Portugal, dando início à sequência anual de adestramentos que ocorrem até hoje (CPLP, 2014, p. 123).

As iniciativas na área de defesa foram crescentes e, no ano de 2001, durante a VI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, ocorrida em São Tomé e Príncipe, foi assinada a resolução sobre a primeira revisão dos Estatutos da CPLP, onde a Cooperação no Domínio da Defesa foi consagrada estatutariamente, no já citado artigo 3º (CPLP, 2001, p. 1). Em 2003, ocorreu a VI Reunião de MDN, na cidade de São Tomé, onde foram assumidos diversos compromissos no domínio da defesa, dos quais destaca-se o acordo para que as iniciativas de cooperação entre os Estados-membros fossem objeto de um protocolo geral de cooperação (CPLP, 2003, p. 5), o que resultaria na aprovação, em 2006, do Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa (PCCDD),

instrumento jurídico que regulamentou princípios gerais de cooperação na área, a estrutura de defesa e os vetores determinantes para que a OI pudesse afirmar-se como promotora de paz e de segurança (CPLP, 2006).

Desde então, o domínio da defesa da CPLP evoluiu constantemente, até que, em 26 de maio de 2015, no âmbito da XVI reunião dos MDN, na Declaração de São Tomé, os países membros da comunidade concordaram com a necessidade de rever o PCCDD, a fim de incorporar novas dinâmicas em função da evolução do contexto securitário global, bem como do aprofundamento das ações de defesa em andamento. Nesse contexto evolutivo, durante a já citada reunião ministerial, foi aprovado o documento de Identidade da CPLP no Domínio da Defesa (ICDD), sendo, ainda, acordado que o mesmo seria encaminhado para o grupo de trabalho responsável pela Nova Visão Estratégica da instituição (CPLP, 2015d, pp. 3-4).

A ICDD, validada em 2015, apresenta uma visão global e integradora da gênese identitária e de interesses comuns dos Estados-membros com as atuais ameaças securitárias. A leitura detalhada do documento revela aspectos fundamentais para que o pilar defesa esteja à altura dos anseios da Comunidade, permitindo a consecução dos seus objetivos estatutários por meio de uma cooperação multilateral. No seu último parágrafo cita que o potencial da CPLP na área de defesa é significativo e que poderá ser usufruído por seus Estados-membros, desde que haja, de suas partes, vontade e empenho efetivo para a consolidação de uma identidade de defesa no âmbito da Comunidade, materializada por ações concretas e enquadradas por adequado protocolo de cooperação (CPLP, 2015b, pp. 9-10).

Em 2016, durante a XVII Reunião dos MDN, ocorrida na cidade de Díli, no Timor-Leste, entre outras resoluções, foi aprovada a versão consensual do

Protocolo de Revisão do PCCDD, o qual só será assinado formalmente após cumpridos os procedimentos internos legalmente exigidos em cada Estado-membro (CPLP, 2016c, p. 5).

No âmbito geral da CPLP, fruto das novas dinâmicas no cenário internacional e seus impactos diretos na Comunidade e em seus Estados-membros, entre os dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2016, durante a XI Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em Brasília, foi adotada a Declaração sobre a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026). Ressalta-se que o documento reconheceu a necessidade de reforço em diversos setores estratégicos, exceto a defesa (CPLP, 2016a, pp. 21-29).

Em 2017, durante a XXII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, ocorrida em 20 de julho, em Brasília, foi aprovado o Documento de Operacionalização da Nova Visão Estratégica, o qual apresenta um quadro operacional dos diversos planos de atuação da Comunidade. O documento veio sublinhar a importância do reforço da atuação da Comunidade nos três objetivos estatutários da Organização (CPLP, 2017d, p. 3). No que se refere ao domínio da defesa, de forma tênue, o referido quadro operacional apresenta a necessidade de reforço da cooperação nas

áreas da defesa e da segurança, por meio da revitalização do Centro de Análise Estratégica (CAE) (CPLP, 2017d, p. 12). No mesmo ano, durante a XVIII Reunião dos MDN, ocorrida na cidade de Malabo, Guiné Equatorial, procedeu-se à entrega simbólica do instrumento de ratificação do PCCDD (CPLP, 2017e, p. 5).

1.2. A defesa no âmbito da CPLP: estrutura organizacional e objetivos

Importante ressaltar os órgãos da componente de defesa da CPLP: i) Reunião de Ministros de Defesa Nacional (MDN) ou equiparados dos Estados-membros; ii) Reunião de Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA) ou equiparados dos Estados-membros; iii) Reunião dos Diretores de Política de Defesa Nacional (DPDN) ou equiparados dos Estados-membros; iv) CAE; e v) Secretariado Permanente para Assuntos de Defesa (SPAD) (CPLP, 2006, pp. 6-12; 2016a, pp. 5-7). A Reunião de Diretores dos Serviços de Informações Militares ou equiparados, conforme a proposta de revisão do PCCDD (CPLP, 2018 p. 8), deixou de integrar a estrutura de defesa da CPLP. De fato, tais reuniões nunca ocorreram (SERRA, 2018)(Figura 2).



Figura 2 – Órgãos da componente de defesa da CPLP
Fonte: Adaptado de CPLP (2006, pp. 6-12; 2016a, pp. 5-7).

Os objetivos de defesa da CPLP encontram-se no artigo 2º do PCCDD e da sua proposta de revisão (CPLP, 2006, p. 3; 2016a, p.4). O objetivo global é promover e facilitar a cooperação entre os Estados-membros no domínio da defesa, através da sistematização e clarificação das ações a empreender. Como objetivos específicos citam-se:

- a) Criar uma plataforma comum de partilha de conhecimentos em matéria de defesa;
- b) Promover uma política comum de cooperação nas esferas da defesa; e
- c) Contribuir para o desenvolvimento das capacidades internas com vista ao fortalecimento das Forças Armadas (FA) dos países da CPLP.

1.3. A adequação da atual estrutura de defesa da CPLP aos seus objetivos

Os objetivos de defesa da CPLP podem ser entendidos, sinteticamente, como a procura efetiva pela cooperação em matéria de defesa (CPLP, 2006 p. 3) e é sob esse paradigma que será desenvolvida esta parte do artigo.

A ICDD, documento enquadrador e orientador ao identificar os objetivos e os interesses comuns da Comunidade (ESCORREGA, 2017, p. 4), igualmente identifica ameaças ao espaço lusófono com potencial para inviabilizar a consecução dos interesses dos Estados-membros. Ressaltam-se o crime organizado transnacional; a disputa por recursos marinhos e energéticos; o radicalismo religioso e suas consequências; os conflitos regionais; as ameaças cibernéticas; as questões ambientais e climáticas; e os problemas internos de cada Estado-membro (CPLP, 2015b, p. 3). A influência da francofonia, especialmente na Guiné-Bissau, configura nova ameaça ao concorrer com o elo linguístico entre os Estados-membros que é o idioma português

(DORES, 2018; MORGADO, 2018; MOURÃO, 2018), revelando que, mesmo no setor estratégico da língua portuguesa, constata-se desajustes entre os objetivos enunciados e os fatos (MARCHUETA, 2003, pp. 78-79).

As ameaças supracitadas demandam soluções multissetoriais e, na maioria dos casos, multilaterais (CPLP, 2015b, p. 3). Percebem-se fragilidades na estrutura de defesa, por não existir uma Estratégia de Defesa que indique como a CPLP poderá edificar as capacidades necessárias para fazer frente aos problemas mapeados. Tal deficiência não impede, entretanto, que a atual estrutura de defesa desenvolva mecanismos e desencadeie ações que direcionem a vertente da defesa no âmbito da OI, permitindo que os objetivos de defesa sejam alcançados.

Outra questão é a acomodação dos interesses de cada Estado-membro no quadro multilateral da CPLP (CPLP, 2015b, p. 5). Faz-se necessário identificar áreas de interesse comum para aplicação dos recursos disponíveis voltados para a defesa. Percebe-se que a coexistência de interesses dos Estados-membros voltados para a CPLP e para outras OI regionais, por vezes mais aliciantes ao proporcionarem dividendos mais concretos e imediatos em termos securitários, enfraquece o desejável nível de comprometimento para que medidas coletivas sejam adotadas, configurando um desafio imposto à Comunidade (MOURÃO, 2018; SEABRA, 2018). Entretanto, são inegáveis os esforços da estrutura de defesa, no sentido de promover uma política comum de cooperação em áreas relevantes para os Estados-membros. São exemplos as iniciativas de cooperação multilateral, onde os Encontros de Saúde Militar da CPLP, o Fórum de Saúde Militar e o Programa de Intercâmbio de Militares da CPLP para a Formação e Investigação em Saúde Militar são os maiores expoentes

(CAEIRO, 2018; CPLP, 2017b, p. 4); de segurança marítima, consubstanciada na Estratégia da CPLP para os Oceanos (AMADOR, 2017a, p. 73; CPLP, 2009), ainda pouco desenvolvida (SERRA, 2018), e na criação de um mecanismo de Resposta Multilateral da CPLP à catástrofes (CPLP, 2016b).

A ICDD, igualmente, propõe medidas para que a Comunidade possua potencial dissuasório, o que seria obtido se houvesse uma força militar ou de segurança capaz de mitigar as novas ameaças por meio de efetiva presença. Sugere, igualmente, a realização de exercícios multilaterais, a partilha de informações ou a coordenação de atividades associadas ao controle de espaços soberanos como estratégias de dissuasão (CPLP, 2015b, p. 7). Não há dúvidas sobre as propostas e consolida-se a relevância dos exercícios da série Felino, nomeadamente por sua capacidade de uniformizar e aprimorar a interoperabilidade entre as FA dos Estados-membros (CARVALHO, 2018), ainda que haja espaço para melhorias (SERRA, 2018).

Entretanto, coerente com os seus objetivos de defesa, a CPLP não visualiza, atualmente, uma capacidade mais musculada para fazer frente à toda uma gama de possibilidades. Na verdade, constata-se a sua “vocação universal de proteção regional e de intervenção ao nível de ajuda humanitária” (BERNARDINO, 2016, p. 53), a qual, uma vez alcançada, propiciará condições para mitigar os riscos existentes no espaço lusófono.

A cooperação no ensino e na formação militar é profícua, sendo exemplos os intercâmbios entre as academias militares e os demais órgãos de ensino dos Estados-membros. O Colégio de Defesa da CPLP já conta com regulamento próprio (CPLP, 2017c, p. 4), e teve sua 1ª edição acolhida pelo Brasil, em março de 2018 (CPLP, 2018, p. 2). Entretanto, ainda é reduzida a exploração

do potencial do Programa Integrado de Intercâmbio no domínio da Formação Militar (MOURÃO, 2018), e há óbices como a necessidade de recursos humanos e financeiros, entre outros (ESCORREGA, 2016, p. 10). Tais percalços não reduzem os resultados apresentados pela cooperação e pela partilha de conhecimentos na área da defesa, ambos objetivos de defesa da CPLP.

A CTM é o expoente do setor de defesa e, apesar de ser entendida como mais eficiente sendo realizada num ambiente multilateral (CPLP, 2006, p. 2), ainda não atingiu esse patamar de multilateralidade no âmbito da Comunidade (CHÍCHARO, 2018; MAGALULA, 2018; MORGADO, 2018). A CTM foi a origem da cooperação em defesa na CPLP e, embora seja uma atividade essencialmente bilateral, deve alcançar um patamar multilateral, a fim de permitir o desenvolvimento das capacidades no seio das FA dos Estados-membros, o que se constitui um dos objetivos de defesa da Comunidade (BERNARDINO, 2018) e um desafio (SERRA, 2018).

As OIs que possuem uma componente de defesa, por norma, têm forças militares multinacionais prontas para responderem às ameaças, o que não se aplica à CPLP. As respostas apresentadas pela Comunidade são iniciativas de cada Estado-membro, geralmente, de forma unilateral (CARVALHO, 2018). Bernardino (2018) refere que as ameaças atuais demandam respostas mais robustas e organizadas que a CPLP ainda não pode conferir. A CPLP é um instrumento *soft power* e o que se precisa, cada vez mais, é de um instrumento de *hard power*.

De tudo que foi dito, ressalta-se que a OI possui considerável potencial nessa área. Entretanto, é necessário “cimentar e afirmar uma identidade de defesa da CPLP”, onde haja “vontade e

empenhamento sincero dos diversos” Estados-membros (CPLP, 2015b, pp. 9-10). Segundo Mota (2009, p. 110), cabe ao Brasil e a Portugal colocarem a CPLP como uma das suas prioridades na política externa.

Após a análise dos pressupostos contidos na ICDD, resta aprofundar a investigação sobre os órgãos de defesa da CPLP. Foram analisadas as atribuições específicas de cada um, a fim de constatar se os mesmos cumprem as suas obrigações, contribuindo para o atingimento dos objetivos de defesa da CPLP.

As Reuniões dos MDN, CEMGFA e DPDN (CPLP, 2011a; 2011b; 2011c) são arranjos burocráticos que proporcionam canais de comunicação regulares importantes para a CPLP (SEABRA, 2018). Além das questões documentais e legislativas, as apreciações das evoluções nos setores da defesa dos Estados-membros, a análise das questões internacionais e as suas implicações político-militares para a Comunidade, bem como a troca de experiências entre os órgãos de Política de Defesa Nacional (CPLP, 2006, pp. 7-10; 2016a, pp.6-7), contribuem para o atingimento dos objetivos de defesa da OI, ao conciliar, por meio de suas resoluções, os interesses dos Estados-membros e propiciar a partilha de conhecimentos.

Concomitantemente, as reuniões possibilitam conversações e adoção de medidas concretas em crises internas, como no caso de Guiné-Bissau. Além disso, enquanto ator multilateral, tais ações contribuem para promoção de uma política comum de cooperação em defesa, objetivo da Comunidade nessa área (SEABRA, 2018). Destaca-se que a CPLP não está organizada, nem pode atuar como um “bloco defensivo” ou uma “estrutura global de defesa”, limitação autoimposta, constante do PCCDD. Dessa forma, reitera-se que as supracitadas reuniões têm, dentro do esperado para uma OI com a

configuração da CPLP, atendido aos seus objetivos de defesa.

O SPAD possui a missão de estudar e propor medidas visando a implementação das ações de cooperação multilateral, no quadro da multilateralidade da CTM (CPLP, 2006, p. 11). Cabe ao seu Núcleo Permanente garantir a continuidade da atividade da componente de defesa da CPLP (CPLP, 2015c, p. 1), demandando recursos perenes e capazes, em maior quantidade do que há atualmente. De qualquer forma, enquanto estrutura permanente e sediada em Lisboa, o SPAD tem se destacado na coordenação de posicionamentos e ações multinacionais. Considera-se eficaz o desempenho do SPAD (SERRA, 2018), consubstanciado por seus contributos para o desenvolvimento da cooperação em defesa, embora existam espaços para melhorias no funcionamento do órgão (ESCORREGA, 2016, p. 10), incluindo uma representatividade verdadeiramente multinacional (BERNARDINO, 2018).

O CAE, sediado em Maputo (Moçambique), visa à pesquisa, o estudo e a difusão de conhecimentos no domínio da estratégia, com interesses para os objetivos da Comunidade (CPLP, 2006, p. 11). Para tal, conta com um Núcleo Nacional (NN) em cada Estado-membro. A dispersão dos NN foi uma solução encontrada para a operacionalização desse órgão (BERNARDINO; LEAL, 2011, p. 48). Essa descentralização e distância física dos órgãos decisórios da Comunidade, sediados em Lisboa, é vista como uma fragilidade (MOURÃO, 2018). Entre as consequências desta opção, cita-se a necessária melhoria do sistema de informações entre o CAE e os NN, uma vez que o primeiro só funciona caso seja alimentado pelos segundos, bem como os Estados-membros precisam transmitir suas orientações aos respectivos NN. Além disso, no CAE faltam recursos humanos e devidamente qualificados, os quais são de responsabilidade de Moçambique (CPLP,

2015a, p. 8), bem como há preocupações referentes à dinamização e à eficiência dos NN e à disponibilidade de recursos financeiros (CPLP, 2017a, pp. 3-4). Ao analisar o quadro apresentado, percebe-se que os problemas poderão não ser estruturais, e sim, processuais (AMADOR, 2018). Tal premissa poderá, inclusive, extrapolar o CAE, estando adequada para toda a estrutura de defesa analisada.

Finalmente, constata-se que não há inadequabilidade da estrutura de defesa da CPLP perante os objetivos do PCCDD (Quadro 1). Entretanto, há aspectos a serem melhorados (SERRA, 2018) para otimizar o desempenho da atual estrutura de defesa da OI.

Quadro 1– Alinhamento entre as estruturas de defesa da CPLP, seus objetivos e vetores

Estruturas	Objetivos	Art 4º PCCDD		
		Burocráticas Reuniões MDN/CEMGFA/ DPDN	Concretas SPAD	Análise CAE
	Partilha de conhecimentos	x	x	x
	Cooperação	x	x	x
	Fortalecimento das FA dos EM	x	x	x

2. O domínio da defesa no âmbito das Organizações Internacionais

Serão analisadas as estruturas de defesa da União Africana (UA) e da União Europeia (UE), a fim de identificar quais os órgãos existentes em cada uma dessas OIs que poderiam servir de referência para a melhoria da atual estrutura de defesa da CPLP.

Na busca da maior representatividade possível, selecionaram-se organizações regionais integradas pelos países da CPLP em cada um dos continentes abarcados pela Comunidade, exceto a Ásia, já que o Timor-Leste, até o momento, não integra nenhuma outra organização com a vertente defesa que não seja a CPLP (REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE, 2018), e a América do Sul, visto que não são significativos os avanços nesse domínio por parte das

organizações regionais integradas pelo Brasil. Assim, foram selecionadas a UA, integrada pelos PALOP (UNIÃO AFRICANA, s.d.) e a UE, onde figura Portugal (UNIÃO EUROPEIA, 2018e).

2.1 A estrutura de defesa da União Africana

A UA foi estabelecida em 2001, sendo uma OI multilateral que promove a cooperação nas áreas econômica e política, bem como em outras áreas de interesse comum de seus Estados-membros, edificando-se nos princípios democráticos, governabilidade e direitos humanos (CHILD RIGHTS INTERNATIONAL NETWORK, 2018). No que se refere à segurança e à defesa, em 2002 inicia-se a implementação da Arquitetura de Paz e Segurança Africana (APSA). A APSA visa à paz e à segurança regionais através de medidas como a prevenção de conflitos, alerta antecipado e diplomacia preventiva, estabelecimento e edificação de processos de paz, o incentivo e a promoção das práticas democráticas, assim como intervenções, ações humanitárias e resposta a desastres (UA, 2015, p. 12). Em 2004, a Assembleia da UA, órgão máximo da OI e integrado por um Comissário para a Paz e Segurança, responsável pela orientação do Diretório de Paz e Segurança, adotou a Política Comum Africana de Segurança e Defesa (PCASD) (SANTOS, 2011, pp. 53-55; 93).

A APSA integra as ações da Comissão da UA (CUA), das Comunidades Econômicas Regionais² (CER) e dos Mecanismos Regionais³

²Além de seu papel de indutor econômico regional, no que se refere à defesa, são atores fundamentais na colaboração com a UA para garantia da paz e estabilidade regional (UNITED NATIONS, s.d.).

³No que se refere à defesa e à Força Africana de Prevenção, os MR complementam as capacidades das CER, enquadrando as Forças do Norte e do

(MR), na busca do atingimento dos objetivos comuns em cinco áreas estratégicas: (i) prevenção de conflitos; (ii) resolução de crises; (iii) reconstrução pós-conflito e edificação da paz; (iv) assuntos estratégicos de segurança; e (v) coordenação e parcerias. Destaca-se a existência da APSA *roadmap* 2016-2020, um documento estratégico que fornece uma percepção compartilhada dos resultados que devem ser atingidos e dos papéis e funções daqueles que compõem a APSA, sejam os Estados-membros, os parceiros ou outros atores (UA, 2015, pp. 7-8).

Para viabilizar as pretensões da UA em segurança e defesa, a APSA conta com o Conselho de Paz e Segurança (CPS) (Figura 3), pilar central e órgão de tomada de decisões sobre a prevenção, resposta e resolução de conflitos, bem como pela coordenação de respostas rápidas e eficientes em situações de crise regionais. O CPS é apoiado nas suas tarefas por outros órgãos da APSA, nomeadamente o Comitê de Estado-Maior (CEM), o Painel de Sábios (PS), o Sistema Continental de Alerta Antecipado (SCAA), a Força Africana de Prevenção (FAP) e o Fundo para a Paz (FP). Há, igualmente, uma Arquitetura Complementar de Governo Africano, voltada para ações de incentivo à democracia e governabilidade (UA, 2015, p. 13).



Figura 3 – Arquitetura de Paz e Segurança Africana
Fonte: ESCORREGA (2010, p. 143).

O CEM reúne os chefes militares dos países representados no CPS e presta aconselhamentos de mais alto nível (JANUS, 2010, pp. 144-145). O PS é um instrumento de mediação flexível e ligado às tradições africanas, com ênfase no apoio ao CPS e à CUA em assuntos relacionados à promoção e manutenção da paz, segurança e estabilidade na África (SANTOS, 2011). O SCAA é constituído por um centro de observação e monitoramento, localizado na Divisão de Gestão de Conflitos da UA, bem como por unidades regionais homólogas situadas nas CER e nos MR, ligadas à divisão central por meios adequados de comunicação. Nesses órgãos interligados são coletados, compartilhados e analisados os dados, com base em indicadores de alerta antecipado. Todas as informações obtidas são enviadas para o CPS e outras entidades parceiras, quando oportuno (SANTOS, 2011, p. 110).

A FAP é a estrutura operacional da APSA, composta por cinco Brigadas, uma em cada bloco regional africano (Central, Meridional, Ocidental, Oriental e Setentrional), e integrada por contingentes multidisciplinares civis, policiais e militares (BERNARDINO; SANTOS, 2016, p. 10). Cada Brigada conta com cerca de 4.300 homens, 500 veículos de transporte, 15 blindados, 13 veículos de reconhecimento, quatro helicópteros, um grupo de observadores militares e um de apoio civil para funções

Leste africano, cuja composição nacional não se adequa às Comunidades existentes (SANTOS, 2011, p. 139). Assim, há o Mecanismo de Coordenação da Brigada de Prevenção da África do Leste e a Capacidade Regional do Norte da África (UA, 2008, p. 2). Em 2008, o Memorando de Entendimento sobre cooperação na área de paz e segurança foi firmado entre a UA, as CER e os MR (SANTOS, 2011, p. 73).

administrativas, logísticas e financeiras (SANTOS, 2011, pp. 127-128)

A FAP habilita o CPS a desempenhar suas atribuições no que se refere ao desdobramento de missões de apoio à paz e intervenção, através dos efetivos, em regime de prontidão, que permanecem em seus países de origem prontos para serem desdobrados. Quando pertinente, a FAP coopera com a ONU e com suas Agências, bem como outras Ois, regionais e não-governamentais de interesse (SANTOS, 2011, pp. 124-125). Por fim, a Estratégia Marítima Integrada 2050 (MAMBIRISSE, 2018) procura atender as intenções da UA no que se refere à segurança marítima. Entretanto, há desafios a serem superados como a integração da estratégia na APSA (UA, 2015, p. 20).

2.2 A estrutura de defesa da União Europeia

A UE é uma união econômica e política surgida em 1992 com o Tratado de Maastricht (UE, 1992, p. 7). Contando com 28 países, apresenta uma vasta gama de domínios de intervenção, incluindo a segurança e a defesa (UE, 2018a). Promover a paz, seus valores e o bem-estar dos seus povos são objetivos (ASSEMBLÉIA DA REPÚBLICA, 2008, p. 18) confrontados por ameaças como os ataques terroristas em solo europeu, nomeadamente as ações do *Daesh*⁴, e a migração irregular, a partir do norte de África e Médio Oriente (PACHECO, 2018).

A fim de tornar a UE mais democrática, eficaz e apta para fazer face às atuais ameaças, em 1º de dezembro de 2009, entrou em vigor o Tratado de Lisboa (UE, 2018b) com avanços na área da ação externa pela criação do cargo de Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de

Segurança (ARUNEPS), com impactos no campo da segurança e defesa (TEIXEIRA, 2010, p. 23).

O tratado aborda, igualmente, disposições específicas relativas à Política Externa e de Segurança Comum (PESC). A PESC tem por objetivos preservar a paz e reforçar a segurança internacional; promover a cooperação internacional; desenvolver e consolidar a democracia, o Estado de Direito e o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais (UE, 2018c).

Parte integrante da PESC, a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) garante à União uma capacidade operacional apoiada em meios civis e militares, fornecidos pelos Estados-membros, que podem ser empregados em missões no exterior, a fim de assegurar a manutenção da paz, a prevenção de conflitos e o reforço da segurança internacional, de acordo com os princípios da Carta da ONU, incluindo o combate ao terrorismo. O Conselho Europeu (CE) decide sobre as missões, definindo objetivos, âmbito e regras de execução. O ARUNEPS, sob a autoridade do Conselho, e em contato com o Comitê Político e de Segurança (COPS), acompanha a coordenação dos aspectos civis e militares das missões (AR, 2008, pp. 46-48).

Desde 2003, ocorreram 34 missões e operações em três continentes. Nesse momento, a União conduz seis operações militares e 10 missões civis (UE, 2018d) (Figura 4).

⁴ Grupo terrorista também conhecido por ISIL, ISIS ou Estado Islâmico (UNITED KINGDOM, s.d).

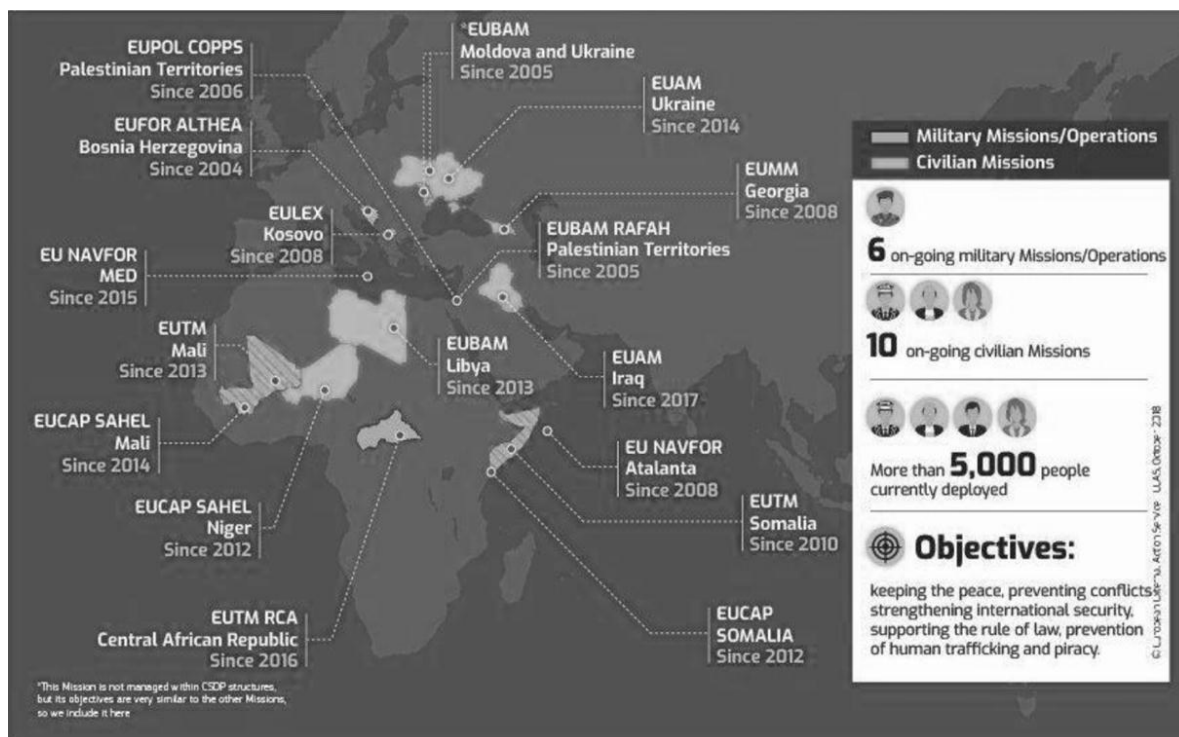


Figura 4– Missões e operações PCSD da UE – 2003 a 2018

Fonte: UE (2018d).

No que se refere à estrutura de defesa propriamente dita, ao nível político, existe o COPS, constituído por embaixadores dos Estados-membros (PACHECO, 2018). Sua atribuição é monitorar a situação internacional e, sob a responsabilidade do CE e do ARUNEPS, garantir o controle político e o direcionamento estratégico das missões e operações. Ao nível político-militar, o órgão mais alto é o Comitê Militar da UE (CMUE), constituído pelos MDN ou correspondentes de cada Estado-membro e responsável pela direção das atividades militares, incluindo as operações e missões sob a égide da PCSD, o desenvolvimento das capacidades militares, o aconselhamento ao COPS e recomendações em assuntos militares. O CMUE conta com o apoio de um Grupo de Trabalho (GTCMUE) (UE, 2017, pp. 52-53). As citadas estruturas são permanentes (PACHECO, 2018).

O Serviço Europeu de Ação Externa (SEAE) é vocacionado para os negócios estrangeiros, incluindo responsabilidade direta pela PCSD. Possibilita a convergência de interesses

dos Estados-membros no CI, ao mesmo tempo que coordena as estruturas da OI voltadas para fazer face à crises, incluindo a militar (UE, 2017, pp. 66-75). Na estrutura militar há o Estado-Maior Militar da UE (EMMUE), de nível estratégico, com cerca de 200 militares sediados em Bruxelas, permanentemente dedicados ao planejamento e aconselhamento militar (PACHECO, 2018). O EMMUE está vinculado ao CMUE e ao ARUNEPS, tendo como focos as operações e missões, bem como a edificação de capacidades militares. O EMMUE compõe o Centro de Operações da UE, semelhante a um quartel-general de nível operacional, quando ativado (UE, 2017, p. 70).

O EMMUE possui uma Direção de Informações, responsável pela produção de *intelligence* ao nível estratégico, a qual é alimentada pelos serviços de informações dos Estados-membros (civis e militares). Além disso, a UE conta com um Centro de Análise de Informações Civis (CAINFOCIV) que trabalha em parceria com a Direção de Informações do EMMUE; um Centro de

Satélites (CENSAT), responsável por garantir o apoio de imagens remotas (UE, 2017, p. 71 e 160) e um serviço de *watchkeeper*, de carácter militar (PACHECO, 2018).

A Agência Europeia de Defesa (AED) é o órgão responsável pelas ações de coordenação e cooperação para o desenvolvimento de defesa, sob a autoridade do CE. As ações visam melhorar as capacidades militares dos Estados-membros (AR, 2008, pp. 47-49) por meio de três diretorias operacionais: planejamento e apoio; capacidades, armamentos e tecnologia; e inovações e sinergias europeias (UE, 2017, p. 164). Em 2016, a Estratégia Global de Políticas Externas e de Segurança da UE foi importante marco que renovou o interesse dos Estados-membros em robustecer a cooperação em defesa (UE, 2018d),

demonstrando a importância de um conceito estratégico que identifique e implemente medidas concretas para fortalecer a cooperação em segurança e defesa.

Em 2017, passou-se à fase de implementação da estratégia através de medidas concretas, como a já prevista, mas recentemente ativada, Cooperação Estruturada Permanente (CEP), visando o aprofundamento da cooperação entre os Estados-membros na edificação de capacidades militares e na ampliação de sua disponibilidade operacional. Para tal, são desenvolvidos projetos de fortalecimento das capacidades conjuntas em três áreas: treino e exercícios; domínios terrestre, aéreo, naval e ciberespaço; e edificação de capacidades necessárias (Figura 5) (UE, 2018d).



Figura 5 – Projetos da CEP da UE – 2018

Fonte: UE (2018d).

Outro

feito foi a criação do Fundo de Defesa Europeu para financiamento de pesquisas edesenvolvimento no âmbito da União (UE, 2018d). A intenção é congrega esforços e interesses coletivos para que haja eficiência nos gastos com a defesa.

A UE emprega a doutrina de defesa da *North Atlantic Treaty Organization* (NATO). Todavia, a UE possui o *European Union Security and Defence College*, uma rede integrada de instituições de treino, *think tanks* e outros provedores de cursos e atividades de âmbito militar, incluindo intercâmbios doutrinários com os Estabelecimentos de Ensino Militares (EEM) orgânicos dos Estados-membros, numa estrutura do tipo “*pooling and sharing*” (UE, 2017, pp. 217-219). Se necessário, o EMMUE, através da Direção de Conceitos e Capacidades, produz doutrina específica (PACHECO, 2018).

A segurança das fronteiras e da costa da UE está a cargo dos seus

Estados-membros. Além da possibilidade de cooperação entre os Estados-membros, a FRONTEX é a agência encarregada de apoiá-los no controle de fronteiras (PACHECO, 2018). Destaca-se a iniciativa política para a criação da Agência Europeia de Guarda da Fronteira e da Costa (UE, 2017, pp. 6;44).

Por fim, a UE conta com os *Battlegroups*, instrumentos militares multinacionais, com capacidade expedicionária e de resposta rápida, para atuarem em crises conforme os objetivos da União. Compostos por cerca de 1.500 homens, possuem capacidade de operar isoladamente ou serem empregados nas fases iniciais de operações de maior envergadura (UE, 2017, pp. 63;86). Análise dos resultados e propostas

Serão avaliados e discutidos os resultados obtidos, a fim de identificar oportunidades de melhoria para a atual estrutura de defesa da CPLP.

2.1 Análise

Com base na análise procedida na primeira parte deste artigo, apresentam-se as fragilidades identificadas no âmbito da defesa da CPLP (Quadro 2).

Quadro 2: Fragilidades identificadas no âmbito da defesa da CPLP

Dimensão	CPLP	Fragilidade identificada (FI)	Cód
Documento/Legislações	<ul style="list-style-type: none"> - PCCDD - ICDD - Estratégias setoriais 	Inexistência de Estratégia de Defesa	B
Cooperação	<ul style="list-style-type: none"> - Mecanismo de Resposta Multilateral a catástrofes - Encontros e Fórum de Saúde Militar - Estratégia para os Oceanos - CTM 	Necessidade de identificação de interesses comuns para aplicação dos recursos disponíveis voltados para a defesa	C1
		Reduzida multilateralidade na Cooperação	C2
		Reduzida consciência estratégica em relação à segurança marítima	C3
Estrutura/Órgãos	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião MDN - Reunião CEMGFA - Reunião DPDN - CAE - SPAD 	Necessidade de fortalecimento das atuais estruturas de defesa – SPAD e CAE	D1
		Inexistência de uma dimensão verdadeiramente multinacional para o SPAD	D2
		Necessidade de melhoria dos processos executados pelas atuais estruturas de defesa	D3
		Necessidade de melhoria do sistema de informações entre o CAE e os NN	D4
		Necessidade de os Estados-membros transmitirem aos respetivos NN quais as suas orientações voltadas para a defesa	D5
		Necessidade de melhoria da eficiência dos NN e formação de seus quadros	D6
		Descentralização e distância física das estruturas de defesa	D7
Mecanismos de nivelamento	-	Inexistência de mecanismos de incentivo ao desenvolvimento das capacidades das Forças Armadas dos Estados-membros	E1
		Inexistência de Fundo para a Defesa	E2
Ensino/Doutrina	<ul style="list-style-type: none"> - Exercícios Felino - Colégio de Defesa da CPLP - Programa de Intercâmbio 	Reduzida exploração do potencial do Programa Integrado de Intercâmbio no domínio da Formação Militar	F

Dimensão	CPLP	Fragilidade identificada (FI)	Código
Preparo e Emprego	<ul style="list-style-type: none"> - Exercícios Felino - Mecanismo de Resposta Multilateral da CPLP à catástrofes 	Inexistência de capacidade militar de dissuasão	G1
		Inexistência de capacidade militar multinacional, expedicionária e de pronta-resposta para a proteção regional, emprego em operações de paz e de ajuda humanitária	G2
		Reduzida interoperabilidade entre as Forças Armadas dos Estados-membros	G3
Inteligência/Informações	-	Inexistência de estrutura dedicada às informações de interesse da defesa e à sua partilha	H
Indústria de Defesa	-	Inexistência de estímulos à Indústria de Defesa	I
Político	-	Necessidade de efetivo empenhamento político dos Estados-membros	K1
		Lentidão na concretização de medidas no âmbito da defesa	K2

Prosseguindo, fruto do que se estudou na segunda parte, identificaram-se quais os principais órgãos, mecanismos e instrumentos da UA e da UE que, mediante as adaptações necessárias, poderiam complementar a atual estrutura de defesa da CPLP e, até mesmo, mitigar as fragilidades apresentadas (Quadro 3).

Quadro 3: Contributos das estruturas de defesa da UA e da UE

Dimensão	UA	UE	Contributo para (código)
Documento/ Legislações	<ul style="list-style-type: none"> - PCASD - APSA - <i>roadmap2016-2020</i> - Estratégia Marítima Integrada 2050 	<ul style="list-style-type: none"> - PESC - PCSD - <i>Global Strategy 2016</i> 	B; C1; C2; C3; K1 e K2
Cooperação	<ul style="list-style-type: none"> - FAP - SCAA - FP 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Battlegroups</i> - Direção de Informações (EMMUE) - CAINFOCIV - CENSAT - <i>watchkeeper</i> - Fundo de Defesa 	C1; C2; C3; E2; G1; G2; G3 e H
Estrutura/ Órgãos	<ul style="list-style-type: none"> - CPS - CEM - PS - SCAA - FAP 	<ul style="list-style-type: none"> - SEAE - COPS - CMUE - AED - EMMUE - Agência Europeia de Guarda da Fronteira e da Costa - <i>Battlegroups</i> 	C1; C3; D1; D2; D3; D4; D5; D6; D7; I
Mecanismos de nivelamento	<ul style="list-style-type: none"> - FP 	<ul style="list-style-type: none"> - AED - CEP - Fundo de Defesa 	E1; E2 e I
Ensino/ Doutrina	-	<ul style="list-style-type: none"> - Doutrina NATO - <i>European Union Security and Defence College</i> - Direção de Conceitos e Capacidades (EMMUE) 	F
Preparo e Emprego	<ul style="list-style-type: none"> - FAP 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Battlegroups</i> - Agência Europeia de Guarda da Fronteira e da Costa 	G1; G2 e G3
Inteligência/ Informações	<ul style="list-style-type: none"> - SCAA 	<ul style="list-style-type: none"> - Direção de Informações (EMMUE) - CAINFOCIV - CENSAT - <i>watchkeeper</i> 	H
Indústria de Defesa	-	<ul style="list-style-type: none"> - AED - CEP 	I

3.4 Propostas

Inicialmente, ressalta-se que mais importante do que criar novas estruturas ou mesmo novas iniciativas, é consolidar e operacionalizar as já existentes. Assim, necessita-se de instrumentos que estimulem e agilizem a concretização das decisões e acordos estabelecidos no âmbito da defesa, a fim de manter a CPLP credível e relevante. Nesse sentido, cabe destacar a necessária adoção de uma Estratégia de Defesa para a CPLP, a fim de indicar os papéis e os resultados a serem alcançados pelos seus Estados-membros, bem como estimular a vontade política através da imprescindível participação e comprometimento organizacional. Outra medida relevante é a implementação de um Fundo de Defesa, através da contribuição dos Estados-membros, congregando esforços e interesses coletivos para que haja eficiência nos gastos com a defesa.

É necessário reestruturar a tipologia de cooperação, a fim de alcançar um modelo bi-multilateral, onde as relações seriam estabelecidas de forma bilateral, multilateral, entre um Estado-membro e os demais, bem como entre a Comunidade e outras OI. Ou seja, haveria um aprofundamento das relações, numa lógica *win-win*, sem protagonismos. Nesse sentido, a estrutura de defesa deveria ser mais musculada para, de fato, coordenar as ações de cooperação, em conformidade com os interesses dos Estados-membros, possibilitando iniciativas cada vez menos bilaterais ou mesmo entre os países da Comunidade, mas fora de seu arranjo institucional. Além disso, seria evitada a redundância de tarefas e otimizados os recursos empregados. Em resumo, implementar ações ou dar continuidade as já existentes, sob a “bandeira” da CPLP.

A estrutura e os órgãos da componente de defesa da CPLP devem ser reforçados e ampliados. A

Implementação de um Estado-Maior permanente e multinacional que integrasse o SPAD iria robustecer a estrutura de defesa e criaria melhores condições para a necessária revisão dos processos atuais. Ressalta-se a importância da melhoria dos recursos humanos, técnicos e financeiros disponibilizados, bem como a busca pela reunião física e geográfica dos órgãos de defesa (SPAD, CAE e NN) e a sua aproximação à sede da CPLP.

A ampliação do Exercício Felino possibilitaria intensificar a interoperabilidade e contribuiria para a identificação, redução ou eliminação de assimetrias existentes entre as Forças Armadas dos Estados-membros. Nesse sentido, a inserção da Saúde Militar contribuiria com ações que potencializariam a partilha de conhecimentos e troca de experiências, possibilitando o reforço dos sistemas de saúde militar dos seus Estados-membros. Além disso, deve-se incrementar a participação de outros domínios da Comunidade, por meio da introdução de questões a serem debatidas no âmbito das relações internacionais e aspectos mais amplos que a própria defesa.

Ainda no que se refere à interoperabilidade, poder-se-ia buscar a edificação de uma doutrina comum. Para tal, seria elaborado e partilhado um módulo doutrinário comum entre os EEM dos Estados-membros. Nesse contexto, coerente com a finalidade dos Exercícios Felino e com o que se pretende no seio da Comunidade, poderia ser adotada a doutrina da ONU para as operações de paz e de ajuda humanitária.

Igualmente, importa destacar a existência do Programa Integrado de Intercâmbio no domínio da Formação Militar que pretende definir procedimentos operacionais entre as Forças Armadas dos Estados-membros, o qual ainda não apresentou resultados consistentes e deve ser incrementado entre os EEM. No caso do Brasil e de

Portugal, um passo à frente deveria ser dado com a colocação de professores nos cursos homólogos. Nesse contexto, importa estimular a participação das sociedades dos Estados-membros nas questões comuns de segurança e defesa, nomeadamente as universidades e os *think tanks*.

No que se refere à segurança marítima, é necessário reforçar a consciência estratégica dos Estados-membros para essa questão. Assim, a implementação de um instrumento regulador das bases de emprego combinado/conjunto de meios aéreos e navais para controle das águas territoriais e da Zona Económica Exclusiva (ZEE), se mostra pertinente. Além disso, é necessário estabelecer uma estrutura multinacional vocacionada para a segurança marítima no espaço CPLP.

A área das informações é precária na CPLP. As reuniões previstas entre os Diretores dos Serviços de Informações Militares ou equiparados, previstas no PCCDD, nunca ocorreram (SERRA, 2018). Ressalta-se que tais reuniões, em conformidade com a proposta de revisão do PCCDD, ainda pendente (CPLP, 2018, p. 8), deixaram de integrar a estrutura de defesa da CPLP. Dessa forma, urge criar mecanismos ou reativar e melhorar o processo de recolha, análise e disseminação de informações de segurança e defesa no âmbito da Comunidade. Além disso, a integração com o SCAA/ UA traria vantagens no que se refere à troca de informações de alerta antecipado, otimizando decisões e ações por parte da CPLP, junto aos PALOP, incluindo o emprego do Mecanismo de Resposta da CPLP à Catástrofes.

Existe potencial para o estímulo das indústrias de defesa dos Estados-membros da CPLP, pelo que é viável o debate, o estudo e a implementação de

pesquisa e desenvolvimento, bem como a elaboração de projetos compartilhados e a criação de plataformas comuns para incremento da interoperabilidade, no que se refere aos materiais de emprego militar. Nesse contexto, países como o Brasil e Portugal poderiam intensificar a doação de materiais de emprego militar aos PALOP para reduzir as assimetrias existentes entre os Estados-membros, contribuir para a desejada interoperabilidade e, igualmente, estimular setores industriais que viriam a ser demandados para modernizações ou manutenções, no que coubesse.

Por fim, uma questão fundamental diz respeito à necessidade de implementar uma Força Multinacional Expedicionária de Pronto-Resposta, visando dotar a CPLP de capacidade real e perceptível de resposta em caso de ameaças. Aos moldes da FAP ou dos *Battlegroups*, essa Força poderia cumprir missões de apoio à paz, ajuda humanitária e intervenção em caso de crise, contando com efetivos e meios dos Estados-membros que permaneceriam em seus países prontos para serem desdobrados, em caso de necessidade. Numa fase inicial, a atuação da citada Força restringir-se-ia à África, até pela incidência de situações que justifiquem tal opção. Importa destacar que uma evolução nesse sentido permitiria a CPLP aumentar sua relevância no CI, nomeadamente pela possibilidade de cooperar com as Nações Unidas e suas Agências, bem como outras OI, regionais e não-governamentais, de interesse da Comunidade.

Por fim, coerente com a finalidade deste tópico, apresenta-se um quadro resumo com as propostas consolidadas que ambicionam contribuir para o fortalecimento da estrutura de defesa da CPLP (Quadro 4).

Quadro 4: Oportunidades de melhoria para estrutura de defesa da CPLP

Dimensão	FI (Código)	Proposta
Documento/ Legislações	B	Elaboração de uma Estratégia de Defesa
Cooperação	C1	Implementação de uma Estratégia de Defesa
		Reforço do SPAD e do CAE para que haja melhores condições de identificação de áreas de interesse compartilhado em assuntos de segurança e defesa
	C2	Implementação de uma Estratégia de Defesa
		Reestruturação da cooperação para um modelo bi-multilateral
	C3	Implementação de uma Estratégia de Defesa
		Implementação de instrumento regulador das bases de emprego combinado/conjunto de meios aéreos e navais para controle das águas territoriais e da ZEE
Estrutura/ Órgãos	D1	Implementação de estrutura multinacional de segurança marítima
		Implementação de um Estado-Maior permanente e multinacional que integrasse o SPAD
	D2	Robustecimento do SPAD e implementação de representações multinacionais permanentes
	D3	Revisão dos processos e melhoria dos recursos humanos, técnicos e financeiros
	D4	Revisão dos processos e melhoria dos recursos humanos, técnicos e financeiros
	D5	Implementação de uma Estratégia de Defesa
	D6	Revisão dos processos e melhoria dos recursos humanos, técnicos e financeiros
D7	Reunião física e geográfica do SPAD, CAE e NN	
Mecanismos de nivelamento	E1	Implementação de uma Estratégia de Defesa
		Implementação de incentivos ao desenvolvimento da Indústria de Defesa no âmbito da Comunidade
	E2	Intensificação da doação de materiais de emprego militar
Ensino/ Doutrina	F	Implementação de um Fundo de Defesa da CPLP
		Reformulação e aumento da eficiência do intercâmbio existente no domínio da formação militar
		Implementação da doutrina da ONU para as operações de paz e de ajuda humanitária
		Estímulo à integração doutrinária entre os EEM da Comunidade
Preparo e Emprego	G1	Estímulo ao envolvimento das sociedades dos Estados-membros nas questões comuns de segurança e defesa, nomeadamente as universidades e <i>thinktanks</i>
		Implementação de Força Multinacional Expedicionária de Pronta-Resposta
	G2	Implementação de estrutura multinacional de segurança marítima
Inteligência/ Informações	H	Implementação definitiva do mecanismo de resposta a catástrofes
		Ampliação do Exercício Felino
		Inserção da Saúde Militar no Exercício Felino
Indústria de Defesa	I	Reativação e melhoria do processo de troca de informações de segurança e defesa através das Reuniões dos Diretores dos Serviços de Informações Militares ou equiparados
		Partilha entre as agências de informações dos Estados-membros
Político	K1	Integração com o SCAA/ UA
		Estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento
	K2	Elaboração de projetos compartilhados e criação de plataformas comuns para incremento da interoperabilidade
Político	K1	Elaboração e implementação de uma Estratégia de Defesa
		Implementação de uma Estratégia de Defesa
	K2	Estímulo à concretização de medidas no âmbito da defesa

4. Conclusões

O presente artigo propôs-se a identificar se a atual estrutura de defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa está adequada aos seus objetivos no domínio da defesa e de que forma pode ser melhorada.

Em síntese, a atual estrutura de defesa da CPLP está adequada aos objetivos da OI. Entretanto, há oportunidades de melhoria a serem implementadas, nomeadamente no que se refere aos recursos e aos processos envolvidos nas dinâmicas de defesa, a fim de que sejam apresentadas as respostas necessárias aos Estados-membros e à Comunidade lusófona. Nesse contexto, as estruturas de defesa da UA e da UE são vistas como referências para melhoria da estrutura análoga da CPLP, do que resultaram 26 propostas que ambicionam contribuir para o fortalecimento da estrutura de defesa da Comunidade.

Este artigo foi organizado de maneira que, inicialmente, analisou-se a atual estrutura de defesa da CPLP e a sua adequação aos objetivos neste domínio. Na sequência, estudou-se as estruturas de defesa da UA e da UE, identificando quais os órgãos existentes que podem servir de referência para a estrutura análoga da CPLP. Em seguida, foram avaliados e discutidos os resultados obtidos, o que permitiu a elencar oportunidades de melhoria para a atual estrutura de defesa da CPLP.

Na primeira parte do artigo, evidenciou-se que as atuais dinâmicas securitárias globais impuseram adaptações à CPLP, a fim de se manter eficaz como mecanismo de atendimento dos interesses de seus Estados-membros. Destaca-se que não há nenhuma organização, estrutura ou aliança que consiga eliminar as ameaças identificadas. A CPLP não poderia ser diferente e, considerando a sua finalidade e estatura político-estratégica, até o momento conta com mecanismos suficientes para atender aos seus objetivos de defesa.

As fragilidades e os desafios confrontados pela estrutura de defesa impactam, de forma negativa, o seu rendimento e o desenvolvimento pleno das suas capacidades. Entre eles, destacam-se a

falta de recursos (humanos, técnicos e financeiros) e, talvez, algum desinteresse político.

Em suma, da análise realizada percebe-se que a atual estrutura de defesa da CPLP está adequada aos objetivos da OI, constantes do artigo 2º do PCCDD, e que há oportunidades de melhoria a serem implementadas, nomeadamente no que se refere aos recursos e aos processos envolvidos nas dinâmicas de defesa, a fim de que sejam apresentadas as respostas necessárias à CPLP. Na sequência, as estruturas de defesa da UA e da UE foram estudadas e identificaram-se órgãos que, mediante as adaptações necessárias, poderão complementar a atual estrutura de defesa da CPLP. Nesse sentido, a estrutura de defesa africana procura confrontar as ameaças visando a paz e a segurança regionais por meio da APSA, nomeadamente com o CPS e outros órgãos: (i) CEM; (ii) PS; (iii) SCAA; (iv) FP; e (v) FAP. Importa, igualmente, destacar a PCASD e o documento estratégico APSA *roadmap* 2016-2020, o qual indica, de forma clara, os papéis e os resultados a serem alcançados pelos Estados-membros, parceiros e outros atores da UA.

Por seu turno, na UE destaca-se a existência do cargo de ARUNEPS, o qual possibilita decisões assertivas no campo da segurança e defesa. A OI destaca-se, também, pelo suporte legal fornecido pela PESC e pela PCSD, as quais garantem as orientações e a capacidade operacional a fim de assegurar o atingimento dos objetivos da UE no domínio da defesa. No que se refere aos órgãos de mais alto nível, destacam-se: (i) SEAE; (ii) COPS; (iii) CMUE; e (iv) AED. A estrutura militar da União possui órgãos diversos, entre eles o EMMUE e suas estruturas internas. Destaca-se o conceito estratégico da OI, contido na Estratégia Global de Políticas Externas e de Segurança da UE, a qual apresenta medidas importantes como a CEP e o Fundo de Defesa Europeu. Destaca-se, igualmente, a proposta de criação de uma Agência Europeia de Guarda da Fronteira e da Costa, bem como a existência dos

Battlegroups, para atuarem em proveito dos objetivos da União.

O terceiro e último tópico consubstancia os contributos da investigação para o problema identificado, e propondo 26

medidas para que a CPLP conte com uma estrutura de defesa mais capacitada para fazer face aos desafios hodiernos e vá ao encontro dos anseios de seus Estados-membros (Quadro 5).

Quadro 5: Quadro resumo com propostas de melhoria para estrutura de defesa da CPLP

Dimensão	Proposta
Documento/Legislações	Elaboração de uma Estratégia de Defesa
Cooperação	Implementação de uma Estratégia de Defesa
	Reforço do SPAD e do CAE para que haja melhores condições de identificação de áreas de interesse compartilhado em assuntos de segurança e defesa
	Reestruturação da cooperação para um modelo bi-multilateral
	Implementação de instrumento regulador das bases de emprego combinado/conjunto de meios aéreos e navais para controle das águas territoriais e da ZEE
Estrutura/Órgãos	Implementação de Estrutura Multinacional de Segurança Marítima
	Implementação de um Estado-Maior permanente e multinacional que integre o SPAD
	Robustecimento do SPAD e implementação de representações multinacionais permanentes
	Revisão dos processos e melhoria dos recursos humanos, técnicos e financeiros
	Implementação de uma Estratégia de Defesa
	Reunião física e geográfica do SPAD, CAE e NN

Continuação do Quadro 5: Quadro resumo com propostas de melhoria para estrutura de defesa da CPLP

Mecanismos de nivelamento	Implementação de uma Estratégia de Defesa
	Implementação de incentivos ao desenvolvimento da Indústria de Defesa no âmbito da Comunidade
	Intensificação da doação de materiais de emprego militar
	Implementação de um Fundo de Defesa da CPLP
Ensino/Doutrina	Reformulação e aumento da eficiência do intercâmbio existente no domínio da formação militar
	Implementação da doutrina da ONU para as operações de paz e de ajuda humanitária
	Estímulo à integração doutrinária entre os EEM da Comunidade
	Estímulo ao envolvimento das sociedades dos Estados-membros nas questões compartilhadas de segurança e defesa, nomeadamente as universidades e <i>thinktanks</i>
Preparo e Emprego	Implementação de Força Multinacional Expedicionária de Pronto-Resposta
	Implementação de Estrutura Multinacional de Segurança Marítima
	Implementação definitiva do Mecanismo de Resposta a Catástrofes
	Alargamento do Exercício Felino
Inteligência/Informações	Inserção da Saúde Militar no Exercício Felino
	Reativação e melhoria do processo de troca de informações de segurança e defesa através das Reuniões dos Diretores dos Serviços de Informações Militares ou equiparados
	Partilha entre as agências de Informações dos Estados-membros
	Integração com o SCAA/ UA
Indústria de Defesa	Estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento
	Elaboração de projetos compartilhados e criação de plataformas comuns para incremento da interoperabilidade
Político	Elaboração e implementação de uma Estratégia de Defesa
	Estímulo à concretização de medidas no âmbito da defesa

Os resultados obtidos neste trabalho constituem-se num valioso e diversificado conjunto de ideias e propostas para a dinamização da componente de defesa da CPLP, resultando no aumento da credibilidade e do reconhecimento da Comunidade como produtora de segurança, no contexto internacional.

Quiçá, este trabalho poderá contribuir com a reflexão sobre o futuro da componente de defesa da CPLP, iniciada pelos DPDN, em 2016, com o objetivo de avaliar a situação presente e definir a visão daquilo que se pretende no futuro para esse domínio.

Por fim, ressalta-se que a CPLP avança e possui um futuro promissor, desde que haja efetivo comprometimento e vontade política dos Estados-membros. No contexto atual, cresce de importância a existência de uma estrutura de defesa que esteja à altura dos desafios impostos e que ofereça aos integrantes da Comunidade, incluindo o Brasil, as condições de segurança percebidas como fundamentais para que haja o desenvolvimento, objetivo maior de qualquer OI.

Referências

- AMADOR, P. A. B. Evolução da Componente Defesa: O contributo português. In: XIV SEMINÁRIO INTERNACIONAL POLÍTICO-ESTRATÉGICO DO CAE/CPLP, 2017. Lisboa, 2017a.
- _____. O Instrumento Militar Português como Produtor de Segurança: contributos para uma arquitetura securitária no Atlântico Sul. Lisboa: Instituto Universitário Militar, 2017b.
- _____. A cooperação técnico-militar da CPLP. 2018. Entrevista concedida a Freitas C. A. A. Por e-mail, 24 janeiro 2018.
- ASSEMBLÉIA DA REPÚBLICA, 2008. Tratado de Lisboa - versão consolidada. Disponível em: https://www.parlamento.pt/europa/Documents/Tratado_Versao_Consolidada.pdf Acesso em: 4 abril 2018.
- BERNARDINO, L. M. B.; LEAL, J. S. A Arquitetura de Segurança e Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (1996-2011). Lisboa: Instituto de Defesa Nacional, 2011.
- BERNARDINO, L. M. B. A centralidade geoestratégica de Portugal. A nova Identidade da CPLP no Domínio da Defesa. Revista Militar, n. 2568, pp. 47-54, 2016.
- _____. A cooperação técnico-militar da CPLP. 2018. Entrevista concedida a Freitas C. A. A. Por e-mail, 24 janeiro 2018.
- BERNARDINO, L. M. B.; SANTOS, G. P., 2016. The Angolan Armed Forces and the African Peace and Security Architecture. Southern African Peace and Security studies, v.5, n. 1, pp. 5-19, 2016.
- GOVERNO DO BRASIL. 2019 a. Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/relacoes-bilaterais>. Acesso em: 23 fevereiro 2019.
- _____. 2019. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 23 fevereiro 2019.
- _____. 2019 b. Ministério da Defesa do Brasil. Disponível em: https://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf. Acesso em: 23 fevereiro 2019.
- CAEIRO, N. A atual estrutura de defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e sua adequação aos objetivos da Organização Internacional lusófona. 2018. Entrevista concedida a Junior L. A. A. Por e-mail, 24 março 2018.
- CARVALHO, L. D. d. A cooperação técnico-militar da CPLP. 2018. Entrevista concedida a Freitas C. A. A. Por e-mail, 8 fevereiro 2018.
- CHÍCHARO, J. M. Z. A cooperação técnico-militar da CPLP. 2018. Entrevista concedida a Freitas C. A. A. Por e-mail, 25 janeiro 2018.
- COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA, 1998. I Reunião de Ministros de Defesa da CPLP. Disponível em: https://cplp.defesa.pt/MDN/19980721_I_ReuniaoMDN_Lisboa_DeclaracaoFinal.pdf. Acesso em: 12 novembro 2017.
- _____. 1999. II Reunião dos Ministros da Defesa Nacional dos Países de Língua Portuguesa. Disponível em: https://cplp.defesa.pt/MDN/19990525_II_ReuniaoMDN_Praia_DeclaracaoFinal.pdf. Acesso em: 17 novembro 2017.
- _____. 2001. Resolução sobre a revisão dos Estatutos da CPLP. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=3000&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em: 18 novembro 2017.
- _____. 2003. VI Reunião de Ministros da Defesa da CPLP. Disponível em: https://cplp.defesa.pt/MDN/20030528_VI_ReuniaoMDN_SaoTome_DeclaracaoFinal.pdf. Acesso em: 6 março 2018.
- _____. 2006. Protocolo de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa. Disponível em:

- https://cplp.defesa.pt/Normativos/20060915_Protocolo%20Cooperacao%20CPLP%20Dominio%20Defesa.pdf. Acesso em: 16 novembro 2017.
- _____. 2007. CPLP - Estatutos da CPLP. Disponível em:
http://www.cplp.org/Files/Filer/Documentos%20Essenciais/Estatutos_CPLP_REVLIS07.pdf . Acesso em: 15 novembro 2017.
- _____. 2009. Estratégia da CPLP para os Oceanos. Disponível em:
https://cplp.defesa.pt/Normativos/20090720_CPLP_Estrategia_Oceanos.pdf. Acesso em: 20 março 2018.
- _____. 2011a. Regimento interno das Reuniões de CEMGFA ou equiparados dos Estados Membros da CPLP. Disponível em:
<https://cplp.defesa.pt/Normativos/Regimento%20Interno%20Reunioes%20de%20CEMGFA.pdf>. Acesso em: 18 fevereiro 2018.
- _____. 2011b. Regimento interno das Reuniões de DPDN ou equiparados dos Estados Membros da CPLP. Disponível em: <https://cplp.defesa.pt/Normativos/Regimento%20DPDN.pdf>. Acesso em: 28 março 2018.
- _____. 2011c. Regimento interno das Reuniões de MDN ou equiparados dos Estados Membros da CPLP. Disponível em:
<https://cplp.defesa.pt/Normativos/Regimento%20Interno%20reunioes%20MDN.pdf>. Acesso em: 27 março 2018.
- _____. 2014. 18 anos CPLP - Os desafios do futuro. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4431.aspx>. Acesso em: 18 novembro 2017.
- _____. 2015a. Estatuto do CAE/ CPLP. Disponível em:
https://cplp.defesa.pt/Normativos/20150526_ESTATUTO%20DO%20CAE.pdf. Acesso em: 10 março 2018.
- _____. Identidade da CPLP no Domínio da Defesa. São Tomé: CPLP, 2015b.
- _____. 2015c. Regimento Interno do SPAD da CPLP. Disponível em:
[https://cplp.defesa.pt/Normativos/SPAD_RegimentoInterno%20\(2015\).pdf](https://cplp.defesa.pt/Normativos/SPAD_RegimentoInterno%20(2015).pdf). Acesso em: 27 março 2018.
- _____. 2015d. XVI Reunião de Ministros da Defesa da CPLP_ atualização do Protocolo de Cooperação. Disponível em:
https://cplp.defesa.pt/MDN/20150526_XVI_Reuniao%20MDN_Sao%20Tome_DeclaracaoFinal.pdf. Acesso em: 13 novembro 2017.
- _____. 2016a. Nova visão estratégica da CPLP (2016-2026). Disponível em:
<https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4803&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em: 18 novembro 2017.
- _____. 2016b. Protocolo que altera o Protocolo de Cooperação da CPLP no domínio da defesa. Disponível em: <https://cplp.defesa.pt/Pages/Orgaos.aspx>. Acesso em: 12 novembro 2017.
- _____. 2016c. XVII Reunião de Ministros da Defesa da CPLP. Disponível em:
https://cplp.defesa.pt/MDN/20160520_XVII_Reuniao%20MDN_D%C3%ADli_DeclaracaoFinal.pdf. Acesso em: 3 dezembro 2017.
- _____. 2017a. 19ª Reunião CEMGFA CPLP. Disponível em:
https://cplp.defesa.pt/CEMGFA/20170420_XIX_reuniao_CEMGFA_Lisboa_2017.pdf. Acesso em: 28 março 2018.
- _____. 2017b. IX Reunião dos Diretores de Política de Defesa Nacional da CPLP. Disponível em:
https://cplp.defesa.pt/DPDN/20170524_%20IX_Reuniao%20DPDN%20Ata%20Final.pdf. Acesso em: 20 março 2018.
- _____. 2017c. Relatório do IV Fórum de Saúde Militar da CPLP. Disponível em:
https://cplp.defesa.pt/Sade%20Militar/20170306_%20IV%20FSM%20Ata%20Final.pdf. Acesso em: 12 março 2018.
- _____. 2017d. Resolução sobre a Operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026) - XXII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros. Disponível em:

- <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=5193&M=NewsV2&PID=10872>. Acesso em: 18 novembro 2017.
- _____. 2017e. XVIII Reunião de Ministros da Defesa da CPLP. Disponível em: https://cplp.defesa.pt/MDN/20170525_%20XVIII%20Reunião_MDN%20Malabo_Declaração%20Final.pdf. Acesso em: 6 março 2018.
- _____. 2018. SPAD-32ª Reunião Plenária. Disponível em: <https://cplp.defesa.pt/SPAD/15-03-2018.pdf>. Acesso em: 20 março 2018.
- _____. s.d.a. CPLP - Histórico - Como surgiu?. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-2752.aspx>. Acesso em: 13 novembro 2017.
- _____. s.d.b. CPLP Objectivos. Disponível em: <http://www.cplp.org/id-46.aspx>. Acesso em: 14 novembro 2017.
- _____. s.d.c. Observadores Associados. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-2765.aspx>. Acesso em: 20 março 2018.
- CRIN, 2018. African Union. Disponível em: <https://www.crin.org/en/guides/un-international-system/regionalmechanisms/african-union>. Acesso em: 12 abril 2018.
- DEFESANET, 2017. Marco Tulio Pellegrini é o novo CEO da OGMA em Portugal. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/embraer/noticia/24943/Marco-Tulio-Pellegrini-e-o-novo-CEO-da-OGMA-em-Portugal/>. Acesso em: 24 fevereiro 2019.
- DORES, D. Z. d.A cooperação técnico-militar da CPLP. 2018.Entrevista concedida a Freitas C. A. A. Por e-mail, 7 fevereiro 2018.
- ESCORREGA, L. F. A Arquitectura de Paz e Segurança Africana 2010. Boletim do Instituto de Estudos Superiores Militares, n. 8, pp. 135-171, 2010
- _____.A Cimeira de Díli e a Nova Visão Estratégica da CPLP: Contributos do Sector da Defesa. In:X SEMINÁRIO POLÍTICO-DIPLOMÁTICO CPLP, 2016. Maputo, 2016.
- _____.Duas décadas de CPLP: Retrospectiva e desafios da componente de defesa. In:XIV SEMINÁRIO POLÍTICO-DIPLOMÁTICO DO CAE/CPLP, 2017. Lisboa, 2017.
- FERREIRA, A. N. 2018. Brasil e África, um compromisso permanente. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2018/09/brasil-e-africa-um-compromisso-permanente.shtml>. Acesso em: 23 fevereiro 2019.
- JANUS, 2010. A "arquitetura" de paz e segurança em África. Disponível em: https://www.janusEm linha.pt/arquivo/popups2010/2010_3_3_3.pdf. Acesso em: 12 abril 2018.
- MAGALULA, M. J.A cooperação técnico-militar da CPLP. 2018.Entrevista concedida a Freitas C. A. A. Por e-mail, 5 fevereiro 2018.
- MAMBIRISSE, Z. N. A.A atual estrutura de defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e sua adequação aos objetivos da Organização Internacional lusófona. 2018. Entrevista concedida a Junior L. A. A. Por e-mail, 19 abril 2018.
- MARCHUETA, M. R. A CPLP e o seu enquadramento. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2003.
- MINISTÉRIO DA DEFESA DO BRASIL. Estratégia Nacional de Defesa. Brasília: Ministério da Defesa do Brasil, 2012 a.
- . 2012 b. Livro Branco de Defesa Nacional. Disponível em: https://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/livro_branco/livrobranco.pdf. Acesso em: 24 fevereiro 2019.
- .Política Nacional de Defesa. Brasília: Ministério da Defesa do Brasil, 2012.
- MORGADO, J. C. d. S.A cooperação técnico-militar da CPLP. 2018.Entrevista concedida a Freitas C. A. A. Por e-mail, 2 março 2018.
- MOTA, M. V. P. C.Brasil, Portugal e a CPLP: Possíveis estratégias internacionais no século XXI. 2009.Dissertação (mestrado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo,São Paulo.
- MOURÃO, G. M.A atual estrutura de defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e sua adequação aos objetivos da Organização Internacional lusófona. 2018. Entrevista concedida a Junior L. A. A. Lisboa, 30 janeiro 2018.

- PACHECO, L. M. C. P. B. A atual estrutura de defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e sua adequação aos objetivos da Organização Internacional lusófona. 2018. Entrevista concedida a Junior L. A. A. Por e-mail, 24 março 2018.
- REPÚBLICA DO TIMOR LESTE, 2018. Governo de Timor-Leste. [Em linha] Dili: Governo de Timor-Leste. Disponível em: <http://timor-leste.gov.tl/?p=143> [Acesso em: 29 março 2018].
- SANTOS, L. I. V. G. A Arquitetura de Paz e Segurança Africana. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2011.
- SEABRA, P. A cooperação técnico-militar da CPLP. 2018. Entrevista concedida a Freitas C. A. A. Por e-mail, 14 fevereiro 2018.
- SERRA, J. P. S. A atual estrutura de defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e sua adequação aos objetivos da Organização Internacional lusófona. 2018. Entrevista concedida a Junior L. A. A. Por e-mail, 24 março 2018.
- TEIXEIRA, N. S., 2010. A defesa europeia depois do Tratado de Lisboa. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/ri/n25/n25a04.pdf>. Acesso em: 5 abril 2018.
- UNIÃO AFRICANA, 2008. Memorandum of Understanding on cooperation in the area of peace and security between the African Union, the Regional Economic Communities and the coordinating mechanisms of the Regional Standby Brigades of eastern Africa and northern Africa. Disponível em: <http://www.peaceau.org/uploads/mou-au-rec-eng.pdf>. Acesso em: 12 abril 2018.
- _____. African Peace and Security Architecture Roadmap 2016-2020. Addis Abeba: African Union Commission, 2015.
- _____, s.d.. African Union. Disponível em: <https://au.int/en/memberstates>. Acesso em: 29 março 2018.
- UNIÃO EUROPEIA, 1992. Tratado da União Europeia. Disponível em: https://europa.eu/european-union/sites/europaeu/files/docs/body/treaty_on_european_union_pt.pdf. Acesso em: 16 abril 2018.
- _____. Handbook on CSDP - The Common Security and Defence Policy of the European Union. Terceira Edição. Viena: Austrian Armed Forces Printing Centre, 2017.
- _____, 2018a. A UE em poucas palavras. Disponível em: https://europa.eu/european-union/about-eu/eu-in-brief_pt. Acesso em: 4 abril 2018.
- _____, 2018b. Tratados da UE - Tratado de Lisboa. Disponível em: https://europa.eu/european-union/law/treaties_pt. Acesso em: 4 abril 2018.
- _____, 2018c. Política Externa e de Segurança Comum - PESC. Disponível em: https://europa.eu/european-union/topics/foreign-security-policy_pt. Acesso em: 5 abril 2018.
- _____, 2018d. The EU strengthens cooperation on security and defence. Disponível em: https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage_en/35285/The_EU_strengthens_cooperation_on_security_and_defence. Acesso em: 16 março 2018.
- _____, 2018e. União Européia. Disponível em: https://europa.eu/european-union/about-eu/countries_pt. Acesso em: 29 março 2018.
- UNITED KINGDOM, s.d. Daesh: UK government response. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/topical-events/daesh>. Acesso em: 5 abril 2018.
- UNITED NATIONS, s.d.. The Regional Economic Communities (RECs) of the African Union. Disponível em: <http://www.un.org/en/africa/osaa/peace/recs.shtml>. Acesso em: 12 abril 2018.
- Wikiwand, s.d.. Países e territórios oficialmente interessados na CPLP. Disponível em: http://www.wikiwand.com/pt/Estados_membros_da_Comunidade_dos_Pa%C3%ADses_de_L%C3%ADngua_Portuguesa. Acesso em: 20 março 2018.